



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 04/2010

FL. N.º 136

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

N.º 04/2010

DATA: Vinte e três de Fevereiro de dois mil e dez.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: Os Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

Faltou o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar presente na reunião do Conselho Geral da Associação de Municípios Portugueses, tendo designado para presidir à reunião a Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, por Despacho de 23.02.2010 (Despacho 4/P/2010). --

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente da Reunião, Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

No uso da palavra o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva solicitou o reforço da sinalização de desvio do trânsito em virtude das obras a decorrer no centro da cidade. Referiu que já viu alguns automobilistas às voltas

no centro, sem saber que direcção tomar, o que transmite uma imagem de desorganização.-----

A Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues esclareceu que a sinalização está ao encargo da empresa que está a executar o parque, pelo que irão contactar a mesma no sentido de tornar a sinalização mais eficaz.-----

Interveio o Senhor Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva para sugerir que se oficie a EP – Estradas de Portugal, EPE solicitando a colocação de mais sinalização na curva sita no lugar do Campo Grande, na EN 224, por ser uma curva muito perigosa onde se verificam muitos acidentes.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o seguinte voto de pesar e solidariedade, a endereçar ao Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim:-----

“Num momento de tragédia e dor como aquele que a Madeira atravessa, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, expressando o sentimento dos Municípios que representa, manifesta unanimemente ao Povo da Madeira, na pessoa de V. Exa. e dos Autarcas dos Municípios mais atingidos pela intempérie, a sua mais profunda e sincera solidariedade, na certeza de que os madeirenses rapidamente ultrapassarão a grave situação ocorrida no passado dia 20 de Fevereiro.”-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de nove de Fevereiro de dois mil e dez.-----

Relativamente à Declaração de Voto do Senhor Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, respeitante ao ponto 7, registado na minuta da acta e acta da reunião ordinária de 9 de Fevereiro de 2010, foram prestados os seguintes esclarecimentos:-----



- A senhora Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que o modelo que propuseram era a manutenção do que está actualmente, mas com mais rigor na gestão.-----

- O senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva acrescentou que a sua posição de votar contra não foi apenas por votar contra como referiu o Senhor Presidente da Câmara na sua declaração de voto. Não tem como objectivo hostilizar, mas encontrar melhores soluções para o Concelho e para a população de Vale de Cambra. Nesse sentido, sugeriram a manutenção do actual modelo, por entenderem que o Município teria condições para rentabilizar as infra-estruturas existentes, nas quais tem vindo a investir desde a década de oitenta, recorrendo-se de apoios comunitários. Com a manutenção das redes, reduzindo-se os casos de perda de água, que segundo informação estão na ordem dos 60%, com a rentabilização das capacidades da Câmara e fazendo-se um esforço extra, embora difícil, com apoio de candidaturas, talvez se conseguisse levar água às freguesias mais longe do centro. Levando em conta de que o negócio da água é rentável, conforme informação do Sr. Presidente, entende que não se deve abrir mão dele, mas sim deve ser potenciado e rentabilizado.-----

- A Presidente da Reunião, senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues esclareceu que a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara era uma proposta aberta, não era estanque, estava aberto a sugestões. Há uma meta a atingir até 2013, que a Câmara sozinha não conseguirá atingir, uma vez que é muito difícil levar saneamento às zonas mais altas do concelho, tratando-se de um investimento muito elevado. O Senhor Presidente procurava soluções para este problema. Sendo que a solução apresentada pelo CDS/PP não parece que vá sanar o problema até 2013. Entendem que a proposta apresentada pelo

2010.02.23

Senhor Presidente é a melhor solução. A declaração de voto do Senhor Presidente traduz sobretudo o desalento por não votarem a favor.-----

- O senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que a Câmara Municipal, de acordo com as Directivas Comunitárias, terá de ter uma cobertura de 90% de saneamento e de 95% de água, até 2013, o que pressupõe um investimento de trinta milhões de euros. A questão é como a Câmara Municipal por si só conseguirá investir tal quantia nas redes de água e saneamento em três ou quatro anos. Embora a água seja um negócio lucrativo, o saneamento não o é. Quanto ao preço da água, salientou que é a Câmara que aprova o tarifário. Será sempre da responsabilidade da Câmara e nunca da empresa. O risco de aumento no caso da privatização não se coloca aqui. -----

Este foi o modelo encontrado para solucionar a questão. Mantendo o modelo actual, ainda que com mais rigor na gestão, não solucionará o problema.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 37, respeitante ao dia 22.02.2010, cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 2.687.677,74

- Dotações não orçamentais-----€ 640.308,39

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. CONVITE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES PARA ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS (COMPROMISSO PARA AS ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LOCAIS): Presente circular da ANMP com registo de entrada n.º 317 (IPDMS – RE 310/2010) pela qual convida esta Câmara Municipal a subscrever o Pacto de Autarcas. A circular apresenta o seguinte teor: "A problemática das alterações climáticas tem vindo a ganhar relevo em virtude das potenciais transformações que as mesmas podem vir a originar no planeta, designadamente ao nível da maior probabilidade de ocorrência de fenómenos



atmosféricos extremos, os quais originarão o surgimento de riscos naturais, que degradam os recursos naturais e causam efeitos nefastos nos ciclos naturais, dos quais o Homem e demais espécies dependem.-----

A ANMP sabe que esta é uma matéria que tem especial relevo nas políticas que os Municípios portugueses desenvolvem nos seus territórios, em virtude de estes terem sempre presente no momento de tomada de decisão política a necessidade de o actual desenvolvimento não comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem as suas próprias necessidades.-----

É pois neste contexto que a Associação Nacional de Municípios Portugueses rubricou, no decurso do seu XVIII Congresso, com a Direcção-Geral da Energia e dos Transportes da Comissão Europeia um acordo no âmbito do qual a ANMP passou a ser a “Estrutura de Apoio” nacional para o Pacto de Autarcas.-----

A subscrição do Pacto de Autarcas, para além de dar uma maior visibilidade às já mencionadas preocupações dos eleitos locais com as alterações climáticas, permite ainda a partilha e o acesso a um conjunto alargado de boas práticas na preparação, adopção e implementação de Planos de Acção de Energia Sustentável.-----

Atento ao acima exposto e salientado que com a implementação dos Planos de Acção de Energia Sustentável essa Autarquia passará a despende menos recursos financeiros com a energia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses vem pelo presente convidar o Município a que V. Exa. preside a aderir a esta rede de Autoridades Locais Europeias em prol da mitigação das alterações climáticas. Esta adesão poderá ser feita através do site da ANMP (www.anmp.pt).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aderir ao Pacto de Autarcas (Compromisso para as Energias Sustentáveis

Locais), concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o mesmo.-----

4. LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO CENTRO URBANO – AV. CAMILO TAVARES DE MATOS: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 23.02.2010, com o seguinte teor: “Entendemos que o projecto se deve desenvolver desde a Rotunda do Poste das 4 luzes, até à Rotunda em frente ao Edifício Municipal.-----

Entendemos, também, que a solução deve passar por contemplar dois sentidos de trânsito, dado que é a partir desta via que se distribui o trânsito e se faz o acesso a todos os serviços.-----

Quanto aos acabamentos, deve recorrer-se a materiais nobres e predominantes na região, nomeadamente ao granito para a pavimentação e à madeira e ao inox para o Mobiliário Urbano. -----

No âmbito deste projecto, deve ainda contemplar-se a ligação através da via que se passa em frente ao “Valente”.-----

Propomos, ainda, que no arranjo que foi feito na Av. Infante D. Henrique, seja estudada a hipótese de repor os dois sentidos de trânsito.”-----

O Senhor Vereador José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva começou por referir que, após análise ao estudo prévio de Recuperação do Centro Urbano, a sua proposta pessoal passaria por uma alteração radical do estudo apresentado, isto é, defende a eliminação do separador central (passando as árvores para a parte lateral da via), que o trânsito se processe nos dois sentidos ascendente e descendente da avenida, e que os passeios sejam mais largos variando entre os 3,40m e os 6,80m, permitindo a implantação de explanadas em alguns pontos. Compreendendo que essa sugestão é difícil de concretizar devido ao apertado prazo para a elaboração do Projecto de Execução, e tendo reunido com os seus



colegas Vereadores do CDS/PP, Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva e Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, passou a apresentar os seus contributos para a elaboração do projecto em título:-----

- Pretendem ver assegurado o escoamento do trânsito que afluirá à Rotunda do Mercado, através da execução da rua prevista entre a Rotunda do Mercado e a Rotunda do Milénio.-----

- Deverá ser acautelada a articulação entre a Av. Camilo Tavares de Matos e a Rotunda do Hospital, talvez através da criação de uma rotunda com melhor enquadramento.-----

- A via deverá ter dois sentidos, sendo que o perfil transversal não deverá ser inferior a 7 metros.-----

- O pavimento da via deverá ser tapete. Ponderaram a sugestão de um material mais nobre, mas sugerem o tapete, atendendo a que se trata de uma solução mais económica e olhando também para a situação financeira do Município. -----

- Os passeios deverão ser executados em granito (microcubo).-----

- Deverá haver um desnível entre a via e as zonas pedonais, de modo a diferenciá-las de forma clara.-----

- Pretendem a criação de uma galeria técnica na zona a intervencionar.-----

- No âmbito desta Recuperação pretendem ver ponderada a hipótese de abrir ao trânsito a Rua das Flores, na parte lateral ao Santuário, de modo a assegurar a fluidez do tráfego e o fácil acesso ao parque subterrâneo em construção.-----

- Deverão os lugares de estacionamento ter um período de 30 minutos grátis, com a utilização de *ticket de controlo*, de modo a assegurar os interesses dos utentes e do comércio tradicional. Esta proposta estende-se às restantes vias onde há estacionamento pago.-----

- Deverá haver lugares de estacionamento gratuitos para os moradores que não tenham garagem e para os comerciantes. A sua ideia é dar uma benesse aos comerciantes que estão a passar por grandes dificuldades.-----

- A existirem rampas, que as mesmas sejam disfarçadas ou suavizadas.-----

Terminou salientando novamente que o perfil transversal da via que defendem é de 7 metros, pois salvaguarda-se o futuro e não impede que sejam instaladas explanadas.-----

Tendo o CDS/PP proposto a via em linha recta, o **Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida** questionou de que lado pretendiam a mesma, se à direita se à esquerda do separador central, uma vez que existem no mesmo muitas árvores de grande porte que interessa preservar. O **senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** referiu que, embora não seja defensor do abate de árvores, neste caso propõe a eliminação do separador central, incentivando o plantio de novas árvores.-----

Interveio o Senhor Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva acrescentando que esta requalificação mexe com o coração da cidade, pelo que é necessário cautela com as contrapartidas que se dão quer aos comerciantes, quer aos moradores e aos utentes de um modo geral.-----

O **Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida** referiu, relativamente à proposta de execução de rotunda no entroncamento da Av. Camilo Tavares de Matos com a Rua do Hospital, que não há espaço para a mesma garantindo as dimensões mínimas para a passagem de camiões dos Bombeiros, devendo o Projectista estudar uma alternativa na medida em que o entroncamento em questão é um ponto de conflito.-----

No que se refere à construção de uma galeria técnica, concorda com a sugestão, mas os custos de execução são muito elevados.-----



Quanto à proposta de um período de estacionamento gratuito, entende ser uma ideia interessante, a qual já transmitiu ao Senhor Presidente da Câmara. A concretizar esta proposta terá de ser em sede do regulamento a ser criado com a exploração do estacionamento, não será enquadrável neste projecto o qual preve apenas a localização para a instalação das máquinas.-----

Relativamente ao estacionamento, referiu ser de opinião que se criem condições especiais para moradores e comerciantes. Se será gratuito ou não terá de ser equacionado, até porque a empresa que fará a exploração do estacionamento também tem de assegurar a sua sobrevivência.-----

A Senhora Presidente da Reunião referiu que concordam com os dois sentidos da via, eliminando o separador central, mantendo o maior número possível de árvores. O perfil da via será ainda ponderado.-----

É preocupação também o escoamento do trânsito que chega à rotunda do mercado, pelo que está a ponderar-se a execução de uma estrada entre a Rua do Mercado e a Rua do Ribeiro, sem deixar de estudar a ligação entre o Mercado e a Rotunda do Milénio, prevista no Plano.-----

É intenção também apostar em materiais nobres, como o granito e a madeira e o inox para o mobiliário urbano.-----

A existirem rampas as mesmas devem ser suavizadas.-----

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que o próprio comércio tradicional também tem de se modernizar, designadamente através da modernização das suas lojas. Para tal é importante a intervenção das Associações Comerciais presentes no concelho, que poderão incentivar e ajudar os comerciantes a candidatar-se ao MODCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio.-----

5. APOIO À RECUPERAÇÃO HABITACIONAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO EM VIGOR: Presente

2010.02.23

informação (IPDMS – II 297/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 18.02.2010, pela qual informa que, nos termos do Regulamento de Apoio à Recuperação Habitacional do Grupo de Intervenção Social (GIS), do qual a Câmara Municipal é entidade parceira, a Câmara Municipal assegurará, no limite, até 70% do custo total das intervenções em habitações de famílias carenciadas. As situações a apoiar são discutidas na Equipa Técnica do GIS, com periodicidade anual, nos termos do Regulamento anexo.-----

Para além do apoio financeiro, a Câmara deve ainda conceder:-----

- a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de obras por parte da Câmara Municipal, desde que instruído o processo pela entidade de suporte jurídico do Grupo de Intervenção Social;-----
- elaboração e fornecimento do projecto de execução e respectivo acompanhamento técnico da obra por parte da Câmara Municipal.-----

Em reunião de Equipa Técnica foram já aprovadas as situações a apoiar.-----

A Câmara Municipal deverá designar um Técnico (Engenheiro/arquitecto) para a elaboração e fornecimento de projectos de execução e acompanhamento técnico das obras a realizar.-----

Os custos estimados para as intervenções aprovadas são de 25.000,00€. Neste momento, O GIS tem em depósito bancário para a recuperação habitacional 10.000,00€, pelo que se deixa à consideração a atribuição de 10.500,00€ (70% de 15.000,00€) ao Grupo de Intervenção Social para a intervenção em habitações de famílias carenciadas residentes no município durante o ano de 2010.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o seguinte:-----



- atribuir o montante de 10.500,00€ ao Grupo de Intervenção Social para a intervenção em habitações de famílias carenciadas residentes no Município durante o ano de 2010;-----

- designar a Sra. Eng.ª Rosa Maria Guimarães para efectuar o acompanhamento técnico.-----

6. PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO, O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS

DAS DAIRAS: Presente informação (IPDMS – II 281/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 12.02.2010, com o seguinte teor: "Face à emergência de situações apresentadas pelos encarregados de educação do Jardim-de-infância de Lordelo, para a frequência dos seus educandos na Componente de Apoio à Família, propomos um aditamento ao Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Autarquia, o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões e o Agrupamento Vertical de Escolas das Dairas a 31.08.2009, com a integração do referido estabelecimento de ensino na Componente.-----

Por solicitação do Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões deverá, ainda, proceder-se à alteração do n.º 1 da cláusula 6ª no que respeita ao horário de funcionamento do serviço de prolongamento de horário, que passará a decorrer entre as 7h30m e as 19h."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município, o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões e o Agrupamento Vertical de Escolas das Dairas, que se traduz na integração do Jardim de Infância de Lordelo na Componente de Apoio à Família, e na alteração do n.º 1 da cláusula 6ª no que respeita ao horário de funcionamento do serviço de prolongamento de horário, que passará a decorrer entre as 7h30m e as 19h.-----

7. PROJECTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: Presente informação

(IPDMS – II 171/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 26.01.2010, com o seguinte teor: “A proposta de Normas e Procedimentos da Componente de Apoio à Família na Educação Pré- escolar foi aprovada em reunião de Câmara de 11 de Maio de 2009, e submetida a inquérito publico não tendo sido apresentados quaisquer contributos na sequência do mesmo.-----

Contudo a Lei nº n.º 85/2009 de 27 de Agosto que consagra a universidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade, abre portas a um novo olhar sobre a Educação Pré-Escolar, pelo que nos parece adequado que o Regulamento então aprovado seja alterado de forma a permitir a flexibilização do funcionamento da componente de apoio à família na Educação Pré-Escolar, não obrigando à alteração do mesmo após a entrada do decreto-lei que venha a regulamentar esta matéria.-----

Por outro lado a avaliação deste serviço no ano lectivo em curso, aconselha alterações ao nível dos procedimentos adoptados, nomeadamente no que se refere a:-----

- possibilidade de o horário ser determinado anualmente de acordo com a necessidade dos pais;-----
- determinação de duas fases distintas de requerimento e procedimentos a adoptar em cada uma das fases;-----
- possibilidade de implementação de medidas de discriminação positivas face às características de determinados grupos/zonas geográficas.-----

Remete-se, em anexo, para aprovação, proposta de Regulamento para a Componente de Apoio à Família na Educação Pré-escolar no município de Vale de Cambra.”-----



Ficam apensos à presente acta, a proposta de alteração ao Projecto de Normas e Procedimentos da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e o referido Projecto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de alteração ao Projecto de Normas e Procedimentos da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, devendo submeter-se o Projecto de Normas e Procedimentos agora alterado a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.-----

8. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – CAFAP: Presente informação (IPDMS – II 235/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 04.02.2010, com o seguinte teor: "Conforme deliberação de Câmara de 2008.10.13 foi atribuído à Cruz Vermelha Portuguesa o valor de 12.723,76€ para a constituição de um CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental) a propor à Segurança Social.-----

Até esta data não houve deferimento ou qualquer resposta da Segurança Social relativamente à constituição do CAFAP pelo que proponho a revogação da referida deliberação, por não se ter verificado a implementação do serviço para o qual foi atribuído o apoio do Município."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, revogar a deliberação tomada em reunião de 13 de Outubro de 2008, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 04.02.2010.-----

9. INFORMAÇÕES: A Senhora Presidente da Reunião prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 10 e 22 de Fevereiro de 2010, no valor líquido total de € 271.087,19.-----

2010.02.23

- Ofício do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, com registo de entrada n.º 848 (IPDMS – RE 829/2010), pelo qual informam haver real perigo, de a muito curto prazo, ser encerrado o Serviço de Finanças existente no Município.-----

A Câmara Municipal entende que se deverá averiguar a veracidade desta informação junto do Ministério das Finanças.-----

- Circular n.º 31/2010 (E-mail) da Associação Nacional de Municípios Portugueses com registo de entrada n.º 829 (IPDMS – RE 810/2010), pelo qual informa estarem disponíveis no site da Associação os dois pareceres jurídicos da autoria de Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados e da autoria do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, relativos aos subsídios concedidos aos Serviços Sociais dos Trabalhadores dos Municípios. Deu-se conhecimento dos referidos Pareceres.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 10 e 23 de Fevereiro de 2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 481/09 - Carlos Gilberto Ribeiro de Sousa;-----

- 429/09 - Artur Correia dos Santos;-----



2010.02.23

- 499/09 - Cláudia de Almeida Fortuna;-----

- 437/09 - Teresa Rosa Bastos Silva T. Marques.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 73/04:** Presente o requerimento n.º 1673/09, datado de 21.09.2009, de Alcides Soares Fernandes, pelo qual solicita licenciamento para edificação de armazém no lugar do Outeiro, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação da Divisão de Obras Particulares, datada de 10.02.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-

1-O requerente vem solicitar pedido de licenciamento para a construção de armazém localizado de acordo com o PDM publicado em 27 de Março de 2008 em espaço de produção florestal.-----

2-A pretensão tem informação prévia aprovada por deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 15/09/2008.-----

3-A pretensão tem parecer favorável emitido em 5/11/2009 pela ARS,devendo o requerente cumprir com todos os condicionalismos nele expressos.-----

4-Conforme definido no artigo 48 do RMUE, alínea d),a edificação em causa considera-se geradora de impacte semelhante a operação de loteamento.-----

5-Nos termos definidos na portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março existe lugar a cedências de áreas destinadas a implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva cujos parâmetros de dimensionamento constam do quadro em anexo a mencionada portaria, pelo que deverá ser notificado o requerente para dar cumprimento."-----

2010.02.23

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar parecer jurídico à DAJ para se pronunciar sobre a vinculação ou não sobre o pedido de informação prévia.-----

- **PROCESSO N.º 151/08:** Presente o requerimento n.º 1672/09, datado de 21.09.2009, de Alcides Soares Fernandes, pelo qual solicita licenciamento para edificação de armazém no lugar do Outeiro, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação da Divisão de Obras Particulares, datada de 01.02.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:

1-O requerente vem solicitar pedido de licenciamento para a construção de armazém localizado de acordo com o PDM publicado em 27 de Março de 2008 em espaço de produção florestal.-----

2-A pretensão tem informação prévia aprovada por deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 15/09/2008.-----

3-A pretensão tem parecer favorável emitido em 5/11/2009 pela ARS,devendo o requerente cumprir com todos os condicionalismos nele expressos.-----

4-Conforme definido no artigo 48 do RMUE, alínea d),a edificação em causa considera-se geradora de impacte semelhante a operação de loteamento.-----

5-Nos termos definidos na portaria n 216-B/2008 de 3 de Março existe lugar a cedências de áreas destinadas a implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva cujos parâmetros de dimensionamento constam do quadro em anexo a mencionada portaria, pelo que deverá ser notificado o requerente para dar cumprimento."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar parecer jurídico à DAJ para se pronunciar sobre a vinculação ou não sobre o pedido de informação prévia.-----

- **PROCESSO N.º 8/05:** Decorrido o prazo para apresentação de audiência prévia, presente o requerimento n.º 2185/09, datado de 22.11.2009, da Imobiliária Rio



Caima, pelo qual adita Memória Descritiva e Peças Desenhadas, solicitando licenciamento para alterar a localização do acesso às garagens do prédio em execução na Rua Eça de Queirós, freguesia de Vila Chã.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 15.02.2010, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-Os acessos as garagens do prédio em causa, assim como de todas as edificações, não se encontram previstas no Plano de Pormenor.-----

2-O n.º 2 do artigo 18 do Regulamento do Plano de Pormenor Norte preve que não é admissível a circulação automóvel nos percursos pedonais lúdicos.-----

3-Acontece que a proposta agora apresentada preve que o acesso a garagem seja feito através do atravessamento de um percurso pedonal ludico junto aos Bombeiros Voluntários.-----

4-Assim deve a Câmara Municipal pronuncia-se como entender mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15.02.2010.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções neste período, por não haver público presente.-----

2010.02.23

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da reunião, Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

Adriana Helena Silva Rodrigues

Martha Susana Simão